3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

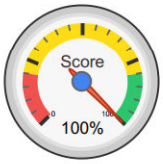
Nº [redacted]

04/09/2026 15:34:58

[redacted] LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo
TOYOTA/CCROSS GRS
2023/ 2024 - PRETA - ALCOOL/GASOLINA

Solicitante
[redacted]



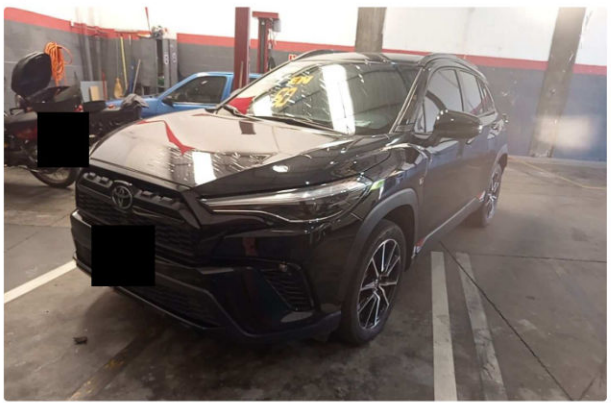
APROVADO

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA BIN			DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	Automóvel	**ESPÉCIE:**	PASSAGEIRO	**CRLV:**
RENAVAM:	[redacted]	**CATEGORIA:**	PARTICULAR	**HODÔMETRO:** 34361
CHASSI:		**CAPACIDADE:**	5	**CHASSI:** [redacted]
MOTOR:		**PBT:**		**MOTOR:**
CÂMBIO:		**CILINDRADA:**	1987	**CÂMBIO:**
MUNICÍPIO/UF:		**POTÊNCIA:**		**MUNICÍPIO/UF:** São Paulo/SP

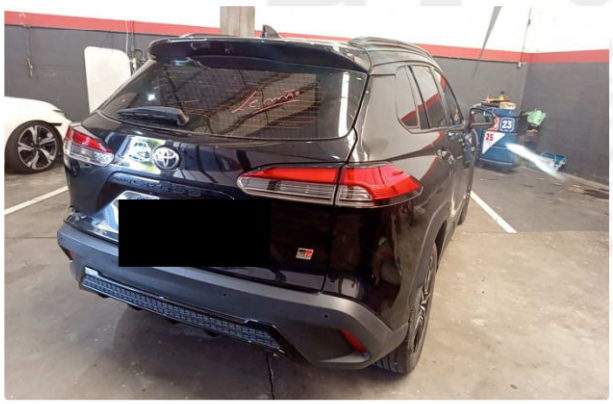
[redacted]

APROVADO REPROVADO COM APONTAMENTO(S) COM ALERTA(S) COM RESTRIÇÃO(ÕES)









ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



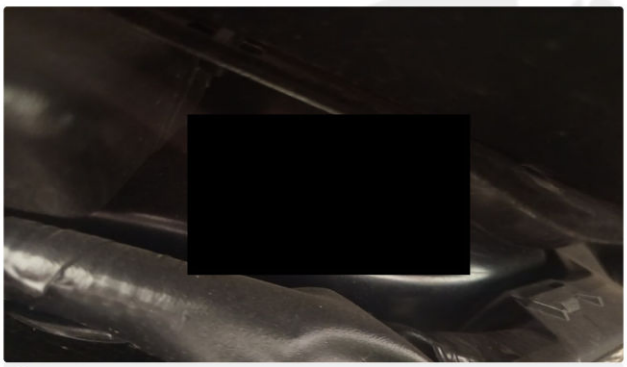
018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



249 - Registro fotografado/observado.

ITENS ANALISADOS

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

- 8 - Eta original

VIS do batente da porta

- 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

- 8 - Eta original

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

QR Code

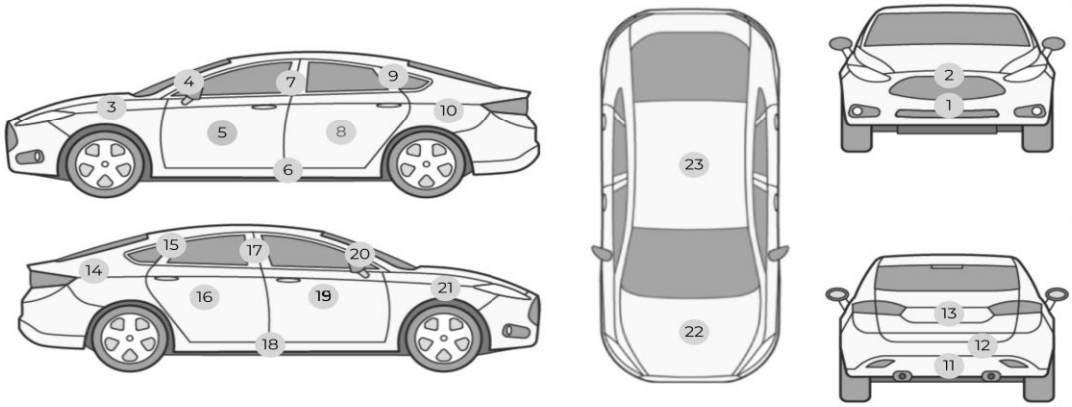
- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

Restrições informadas por consulta homologada.

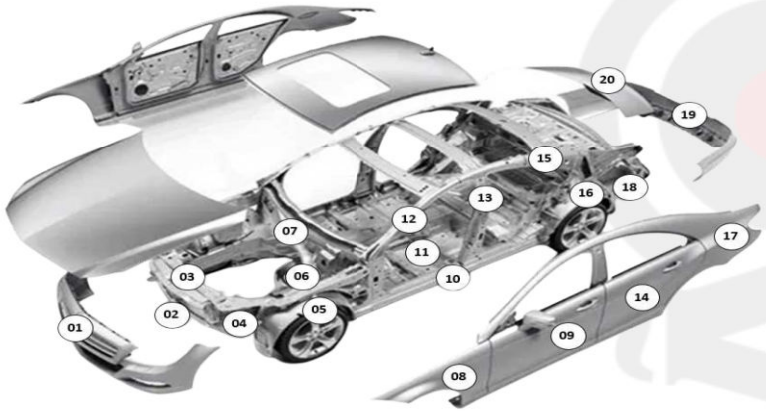
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

AVALIAÇÃO DE PINTURA

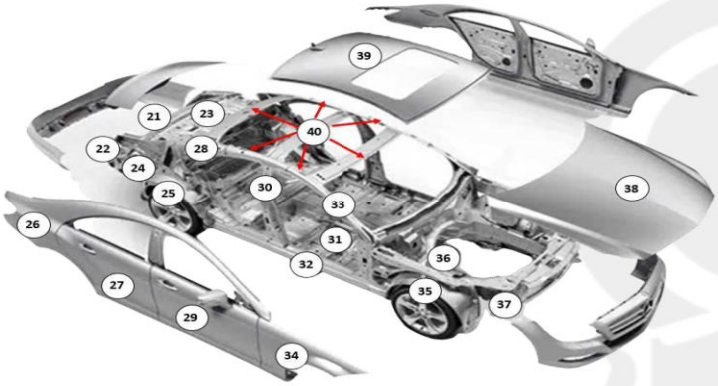


1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Painel frontal	Original
3 - Para lama dianteiro esquerdo	Original
4 - Coluna dianteira esquerda	Original
5 - Porta dianteira esquerda	Original
6 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
7 - Coluna média/central esquerda	Original
8 - Porta traseira esquerda	Original
9 - Coluna traseira esquerda	Original
10 - Para lama/folha lateral traseira esquerda	Original
11 - Envolvente/para choque traseiro/painel traseiro	Original
12 - Painel traseiro	Original
13 - Capô/tampa do porta malas/caçamba	Original
14 - Para lama/folha lateral traseira direita	Original
15 - Coluna traseira direita	Original
16 - Porta traseira direita	Original
17 - Coluna média/central direita	Original
18 - Caixa de ar/soleira direita	Original
19 - Porta dianteira direita	Original
20 - Coluna dianteira direita	Original
21 - Para lama dianteiro direito	Original
22 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
23 - Teto/Painel traseiro	Original

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Original
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Original



21 - Painel traseiro	Original
22 - Alma do para choque traseiro	Original
23 - Assoalho do porta malas/caçamba	Original
24 - Longarina traseira direita	Original
25 - Caixa de roda traseira direita	Original
26 - Folha lateral traseira direita	Original
27 - Porta traseira direita	Original
28 - Coluna traseira direita	Original
29 - Porta dianteira direita	Original
30 - Coluna média/central direita	Original
31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
33 - Coluna dianteira direita	Original
34 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
37 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
40 - Estrutura do teto	Original

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

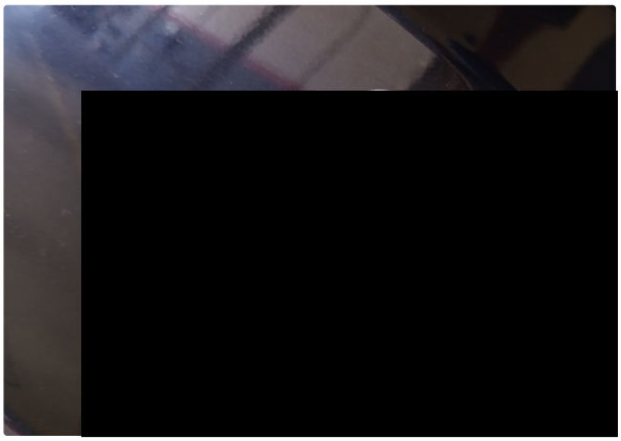
Eta/VIS do batente da porta



Eta/VIS do compartimento do motor



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



[redacted]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.

[redacted]



A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.
Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.
As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.
Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).
Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.
Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.